



208508551

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

**Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.**

**Deliberação (extrato) n.º 483/2015**

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 12.º da Portaria n.º 251/2011, de 24 de junho, o Conselho Diretivo desta instituição, em reunião de 26 de fevereiro de 2015, deliberou nomear Presidente da Comissão Regional do Internato Médico da Zona Norte, por um período de 3 anos, a produzir efeitos à data de 22 de janeiro de 2015, a Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar, Dr.ª Maria da Luz Rodrigues Loureiro Amorim.

**Nota curricular**

Maria da Luz Rodrigues Loureiro Amorim, filha de Luzia Alexandrina Rodrigues Loureiro e de Octávio de Ataíde Loureiro, nasceu a 19 de outubro de 1960, na freguesia da Sé, concelho e distrito de Bragança, onde viveu até ao ingresso no ensino superior.

Inscreeveu-se na Secção Regional da Ordem dos Médicos em 1988, com o n.º 32501, adotando o nome clínico de M. Luz Loureiro.

Prestou provas públicas de Avaliação Curricular Global do Internato, para a obtenção da Categoria de Assistente em 14 de julho de 1994, tendo sido aprovada com a classificação final de 19,5 valores.

Através de concurso interno de provimento para Assistente de Clínica Geral, publicado no D. R. de 08.03.1995, ficou colocada, com vínculo definitivo em 05.05.1997, no Centro de Saúde de Rio Tinto, Unidade de Saúde de Brás-Oleiro.

É membro do Colégio de Especialidade de Medicina Geral e Familiar, desde fevereiro de 1995. Foi Orientadora de Formação de Internos Complementares de Clínica Geral, desde janeiro de 2000.

Em 17 de julho de 2002 progrediu à categoria de Assistente Graduada.

Concorreu ao grau de Consultor pelo aviso n.º 13593/2002, tendo sido homologado o concurso e obtido o grau em 20 de fevereiro de 2006.

Foi coordenadora da Unidade de Saúde de Brás-Oleiro, desde 03.06.2002, assumindo, concomitantemente, em 1 de janeiro de 2005, as funções de Coordenadora da Unidade de Cuidados Médicos do Centro de Saúde de Rio Tinto e S. Pedro da Cova, por um período de 3 anos.

Mantém as suas funções como médica de família na USF de Brás-Oleiro, com um horário de 21 horas.

Foi presidente de júris de avaliação para obtenção de grau de especialista.

É membro da Associação Portuguesa de Medicina Geral e Familiar n.º 3525.

É membro da Associação de Internos e ex-internos de Medicina Geral e Familiar da Zona Norte (AIEMGFZN).

É membro da associação de docentes e orientadores de formação (ADSO).

Foi delegada da Secção Regional do Norte da Ordem dos Médicos no Centro de Saúde de Rio Tinto, no triénio de 1999/2001.

Em 24 de dezembro de 2004, assumiu as funções de Diretora de Internato de Medicina Geral e Familiar da área do Porto Oriental, cargo que exerceu até à sua nomeação como Coordenadora do Internato de Medicina Geral e Familiar da Zona Norte, em 06.07.2008, por um período de três anos, tendo sido reconduzida no cargo por igual período até 05.07.2014 e, novamente, até 05.07.2017.

Frequentou, entre outros, os cursos de: “Formação de Formadores”; “Gestão de Recursos Humanos”; “Gestão Financeira”; “Go-Manager”; “Gestão de Tempo”; “Gestão de uma Unidade de Saúde”; “Aplicação do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho dos Médicos em Contrato de Trabalho em Funções Públicas”.

16/03/2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

208511548

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**

**Direção-Geral do Ensino Superior**

**Aviso n.º 3619/2015**

Publica-se, nos termos do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, que, por despacho de 26 de setembro de 2014 do diretor-geral do Ensino Superior, proferido ao abrigo do n.º 1 do referido artigo do mesmo diploma legal, foi registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Tecnologias e Programação de Sistemas de Informação pelo ISLA — Instituto Superior de Gestão e Administração de Santarém.

02 de março de 2015. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, *Prof. Doutor João Queiroz*.

**ANEXO**

- 1 — Instituição de ensino superior  
ISLA — Instituto Superior de Gestão e Administração de Santarém
- 2 — Curso técnico superior profissional  
T024 — Tecnologias e Programação de Sistemas de Informação

3 — Número de registo

R/Cr 25/2014

4 — Área de educação e formação

481 — Ciências Informáticas

5 — Perfil profissional

5.1 — Descrição geral

Analisar, conceber, planear, desenvolver e testar soluções de tecnologias e programação de sistemas de informação e ou soluções de integração de sistemas existentes.

5.2 — Atividades principais

- a) Criar especificações de software com recurso às principais metodologias e técnicas de desenvolvimento de software;
- b) Elaborar algoritmos em pseudocódigo e construir fluxogramas referentes a algoritmos;
- c) Produzir software de qualidade, bem organizado e obedecendo a um certo número de convenções;
- d) Desenhar e implementar interfaces intuitivas e de fácil utilização, respeitando os padrões de utilização e de acessibilidade;
- e) Testar o funcionamento do software;
- f) Planear e desenhar um sistema de informação;
- g) Elaborar bases de dados para gerir e organizar a informação, implementando-as em sistemas de gestão de bases de dados (SGBD);
- h) Elaborar e gerir bases de dados com recurso à linguagem SQL;
- i) Desenhar e implementar sistemas de informação baseados em tecnologias Web;
- j) Elaborar sites estruturados com base em padrões de utilização e de acessibilidade, recorrendo a scripts executados quer no lado do cliente (client-side) quer no lado do servidor (server-side);
- k) Criar conteúdos Web dinâmicos com recurso a ferramentas multimédia, implementando-os em sistemas de informação;
- l) Desenvolver aplicações para acesso a sistemas de informação a partir de dispositivos móveis;
- m) Planear e implementar a integração de sistemas numa organização;
- n) Aplicar soluções de casos de referência em projetos de integração e de interoperabilidade;
- o) Efetuar o levantamento das necessidades de utilização;
- p) Instalar e testar as soluções tecnológicas que melhor se adequam a uma determinada situação;
- q) Consultar documentação em português e em inglês;
- r) Analisar e interpretar as políticas e os requisitos de organização;
- s) Proceder à aquisição do equipamento e do software necessários, tendo em atenção uma consulta ao mercado e a análise das propostas.

6 — Referencial de competências

6.1 — Conhecimentos abrangentes e especializados de:

- a) Configuração de serviços Web, nomeadamente de servidores Web e de bases de dados;
- b) Regras de acessibilidade para a disponibilização de conteúdos na Internet;
- c) Matemática;
- d) Gestão e organização da informação;
- e) Língua Portuguesa;
- f) Inglês técnico;
- g) Planeamento, conceção e integração de sistemas de informação;
- h) Bases de dados (sistemas gestores de bases de dados e SQL);
- i) Programação de computadores e de dispositivos de comunicação móvel (algoritmia, programação estruturada, programação orientada a objetos e programação para a Web);
- j) Sistemas informáticos (componentes físicas, montagem e manutenção, instalação e gestão de sistemas operativos e políticas de segurança);
- k) Redes de comunicação de dados (componentes físicas, montagem e manutenção, instalação, gestão e políticas de segurança).

6.2 — Aptidões

- a) Utilizar as técnicas necessárias à elaboração de um sistema de informação;
- b) Utilizar as técnicas relativas ao processo de análise e de desenho de um sistema de informação;
- c) Identificar e utilizar os modelos de integração de sistema de informação numa organização e entre organizações;
- d) Selecionar soluções de tecnologias e programação de sistemas de informação;
- e) Utilizar as ferramentas de apoio à gestão dos sistemas a implementar;

f) Construir e manusear bases de dados relacionais e utilizar sistemas de gestão de bases de dados (SGBD);

g) Utilizar a linguagem SQL para a elaboração e a gestão de bases de dados;

h) Elaborar algoritmos em pseudocódigo e os respetivos fluxogramas;

i) Utilizar técnicas sobre convenções definidas para a elaboração de programas bem estruturados;

j) Utilizar as diferentes tecnologias de desenvolvimento para dispositivos móveis;

k) Identificar e utilizar dispositivos móveis para o acesso a sistema de informação;

l) Selecionar e instalar scripts quer no lado do cliente (client-side), quer no lado do servidor (server-side), para o desenvolvimento de sites;

m) Utilizar as técnicas necessárias à elaboração de programas orientados a objetos;

n) Analisar os requisitos aplicados na fundamentação da decisão relativa à produção do software;

o) Utilizar as principais metodologias e técnicas de desenvolvimento de software, aplicando-as adequadamente na elaboração de especificações e de produção de software;

p) Aplicar as metodologias e os métodos mais adequados em cada fase do projeto Web;

q) Utilizar os recursos para o desenho e implementação de sítios Web tendo por base padrões de utilização e de acessibilidade;

r) Utilizar tecnologias Web de forma a potenciar a sua utilização num sistema de informação;

s) Utilizar ferramentas multimédia no desenvolvimento de conteúdos Web dinâmicos, implementando-os em sistemas de informação;

t) Aplicar métodos heurísticos de utilização para avaliação de interfaces Web;

u) Efetuar o levantamento das necessidades de utilização e a seleção do sistema operativo servidor mais adequado;

v) Aplicar técnicas relativas à instalação, configuração e gestão de um sistema operativo open source, distinguindo entre versões e distribuições;

w) Aplicar técnicas relativas à instalação, configuração e gestão de um sistema operativo servidor proprietário;

x) Utilizar sistemas de proteção contra falhas e efetuar backups;

y) Utilizar as funcionalidades das várias componentes de hardware que integram um computador e os mecanismos de comunicação que se estabelecem entre elas;

z) Identificar e aplicar os fundamentos das arquiteturas de redes de comunicação, e dos mecanismos associados à comunicação direta entre computadores, à comutação de pacotes e à comunicação entre redes distintas, para a resolução de problemas de programação que envolvam o acesso a recursos distribuídos em redes de computadores, utilizando protocolos ou mecanismos de ligação entre aplicações (UDP, TCP e RPC);

aa) Aplicar as medidas de segurança em redes para solucionar situações de vulnerabilidade passíveis de ocorrência;

bb) Utilizar a língua portuguesa e a língua inglesa na recolha e na análise de informações e de dados necessários ao desenvolvimento dos processos.

6.3 — Atitudes

a) Demonstrar capacidade de adaptação à evolução dos procedimentos e das tecnologias;

b) Demonstrar capacidade para trabalhar em equipa;

c) Demonstrar capacidade para estabelecer relações técnicas e funcionais com áreas adjacentes e complementares à sua área de trabalho;

d) Demonstrar capacidade de comunicação;

e) Demonstrar capacidade de relacionamento interpessoal, nomeadamente ao nível da gestão de conflitos e da motivação;

f) Demonstrar capacidade analítica e de pensamento lógico;

g) Demonstrar responsabilidade, iniciativa e autonomia;

h) Demonstrar capacidade de gestão do tempo.

i) Demonstrar iniciativa na obtenção de soluções adequadas para a resolução de problemas concretos.

7 — Estrutura curricular

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
481 — Ciências Informáticas. . . . .	95	79

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
523 — Eletrónica e Automação . . . . .	10	8
461 — Matemática . . . . .	6	5
222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras . . . . .	5	4
223 — Língua e Literatura Materna . . . . .	4	3

8 — Áreas relevantes para o ingresso no curso (n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março)

Das seguintes:

Português  
Matemática  
Informática

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo
Santarém . . . . .	ISLA — Instituto Superior de Gestão e Administração de Santarém	25	50

10 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso

2014-2015

11 — Plano de estudos

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Horas de trabalho totais (9) = (6) + (8)	Créditos (10)
Língua Inglesa . . . . .	222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras.	Geral e científica . . . . .	1.º ano	Semestral	45		80	125	5
Língua Portuguesa . . . . .	223 — Língua e Literatura Materna.	Geral e científica . . . . .	1.º ano	Semestral	45		55	100	4
Matemática . . . . .	461 — Matemática . . . . .	Geral e científica . . . . .	1.º ano	Semestral	60		90	150	6
Bases de Dados I . . . . .	481 — Ciências Informáticas	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral	45	35	80	125	5
Engenharia de <i>Software</i> . . . . .	481 — Ciências Informáticas	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral	30	20	45	75	3
Ferramentas e Práticas Multimédia . . . . .	481 — Ciências Informáticas	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral	60	45	90	150	6
Fundamentos e Conceção de Sistemas de Informação . . . . .	481 — Ciências Informáticas	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral	45	35	55	100	4
<i>Hardware</i> de Computadores . . . . .	523 — Eletrónica e Automação	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral	45	35	80	125	5
Programação de Computadores I . . . . .	481 — Ciências Informáticas	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral	60	45	90	150	6
Programação de Computadores II . . . . .	481 — Ciências Informáticas	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral	60	45	90	150	6
Redes e Comunicação de Dados . . . . .	523 — Eletrónica e Automação	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral	45	35	80	125	5
Sistemas Operativos . . . . .	481 — Ciências Informáticas	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral	45	35	80	125	5
Bases de Dados II . . . . .	481 — Ciências Informáticas	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral	60	45	90	150	6
Gestão de Projetos de Sistemas de Informação . . . . .	481 — Ciências Informáticas	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral	45	35	80	125	5
Integração de Sistemas de Informação . . . . .	481 — Ciências Informáticas	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral	45	30	80	125	5
Programação para a <i>WEB</i> . . . . .	481 — Ciências Informáticas	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral	60	45	90	150	6
Programação para Dispositivos Móveis . . . . .	481 — Ciências Informáticas	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral	45	35	55	100	4
Segurança de Sistemas Informáticos . . . . .	481 — Ciências Informáticas	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral	45	35	55	100	4
Estágio . . . . .	481 — Ciências Informáticas	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral			750	750	30
<i>Total</i> . . . . .					885	555	2115	3000	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

208509742

#### Aviso n.º 3620/2015

Publica-se, nos termos do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, que, por despacho de 25 de setembro de 2014, do diretor-geral do Ensino Superior, proferido ao abrigo do n.º 1 do referido artigo do mesmo diploma legal, foi registada, nos termos

do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Cozinha e Produção Alimentar pela Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria.

02 de março de 2015. — O Diretor-Geral do Ensino Superior,  
*Prof. Doutor João Queiroz.*